PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM PENHORADO

Processo n.º 1002368-57.2024.8.26.0443 VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Proc. 1002466-42.2024.8.26.0443

Aos (02) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025 eu, nesta cidade e Comarca de Piedade-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que COOPERATIVA - SICOOB COOPERASO move a BRASA COMÉRCIO DE ENGATOS E CARRETAS LT pela qual procedemos a AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

Um veículo tipo carreta, medindo 2,40m por 1,40 carga aberta, usado, em regular estado de conservação, AVALIADA em R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), Renavam 01363020576, placa FWJ7J52, chassi 9E8VDCG000340, fabricação 2022/2022.

Feito(a) a AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO nomeei como fiel depositário(a) o executado na pessoa de seu representante legal, HELIO DE PAULA FILHO - CPF 291.601838-70 RG 33276.109-5; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 11/12/2025 às 09:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002466-42.2024.8.26.0443 e código jekXPf4H.